



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dr^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de novembro de 2020 referente ao processo nº 23107.011310/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES 04 (quatro) micropipetas adquiridas por meio do Edital PPSUS/FAPAC, conforme Nota Fiscal apresentada pelo professor Acácio Duarte Pacheco e dados abaixo:

Nº	Equipamento/Fornecedor	Qte.	Valor
1	Micropipeta Monocanal Plus 2-20UL / KASVI	01	594,98
2	Micropipeta Monocanal Plus 0,5-10UL / KASVI	01	594,98
3	Micropipeta Multicanal Basic 12 Canais 20-200UL / KASVI	02	3.456,04
Valor total:			4.646,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a Dr^a Margarida de Aquino Cunha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/11/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0146420** e o código CRC **F71CACF2**.

Referência: Processo nº 23107.011310/2020-19

SEI nº 0146420